

SEGURANÇA NA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

Área Aprovadora: **Gerência Executiva de Qualidade, Segurança e Meio Ambiente**Área gestora:
Código: **PE-QSM-007-00**Data de Aprovação: **20/03/2020**

ÍNDICE DE REVISÕES				
Rev.	Rev. Data Descrição e/ou itens/folhas atingidos			
00	19/03/2020	Revisão de categoria		

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	. 2
	ABRANGÊNCIA E CAMPO DE APLICAÇÃO	
3.	RESPONSABILIDADES	. 2
4.	SEGURANÇA NOS TRABALHOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS	. 3
5.	REGISTROS	. 5
6.	ANEXOS	. 5

Padrões impressos são <u>NÃO CONTROLADOS</u>. Verifique a versão vigente no SE Suite-GED antes de usá-los.

1. OBJETIVO

Este padrão estabelece os critérios de segurança e os procedimentos exigidos para a execução de serviços de movimentação de carga mecanizada e manual.

2. ABRANGÊNCIA E CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento de segurança se aplica aos processos de SUPRIMENTOS, ENGENHARIA, OPERAÇÃO e MANUTENÇÃO e abrange as etapas de contratação, liberação e execução de serviços de carregamento, movimentação e descarregamento de cargas de maneira mecanizada (caminhão-guincho, munk guindaste, escavadeira, retroescavadeira, empilhadeira, e/ou similares) e manual, aplicando-se a todas as atividades realizadas pela Sulgás, bem como pelas suas contratadas.

Esse procedimento não abrange a etapa de transporte de cargas em veículos realizado fora das instalações da Sulgás.

3. RESPONSABILIDADES

3.1 Da Gerência de QSM

- a) Orientar a e assessorar as áreas responsáveis pelos trabalhos de movimentação de cargas quanto ao cumprimento dessa normativa.
- b) Auditar o efetivo cumprimento das exigências nos locais de trabalho.

3.2 Dos gestores das áreas responsáveis pelos trabalhos

- a) Garantir a implantação dos procedimentos previstos nesse padrão nos trabalhos de movimentação de cargas sob sua responsabilidade.
- b) Providenciar os recursos previstos nesse padrão.
- c) Contribuir com a revisão desse padrão quando necessário.

3.3 Do profissional responsável pela liberação do trabalho de movimentação de cargas

- a) Certificar-se das condições de segurança e do cumprimento dos procedimentos necessários ao início dos trabalhos, conforme previsto nesse padrão.
- b) Emitir a Permissão para Trabalho para liberação de serviço de movimentação mecanizada de tubos de aço nas unidades e depósitos da Sulgás.

4. SEGURANÇA NOS TRABALHOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

4.1 Requisitos para operador e ajudantes

- 4.1.1 A operação de equipamentos de movimentação de carga só pode ser feita por trabalhador qualificado com apresentação do certificado de qualificação para o tipo de equipamento a ser utilizado.
- 4.1.2 Deverá ser mantida uma cópia do comprovante de qualificação do operador em campo, para fins de fiscalização.
- 4.1.3 Só podem ser autorizados para operar equipamentos e ajudar na movimentação de carga:
 - a) Funcionários credenciados de empresa contratada pela Sulgás para execução de serviços dessa natureza (ex.: almoxarifado);
 - b) Funcionários credenciados de empresas contratadas pela Sulgás para execução de serviços de construção, montagem, manutenção (em que seja prevista a movimentação de cargas);
 - c) Funcionários autorizados pela empresa transportadora ou fornecedora de material mediante apresentação de Ordem de Serviço (modelo no Anexo II) para execução de serviço pontual e de curta duração.

4.2 Requisitos para equipamento

- 4.2.1 Todo equipamento mecanizado de movimentação de carga (caminhão-guincho, munk guindaste, escavadeira, retroescavadeira, empilhadeira e/ou similares) deve estar em plenas condições de uso e possuir um checklist de Inspeção de Segurança de Equipamentos (Modelo no Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo proprietário e pelo operador.
 - 4.2.1.1 O checklist deve ser renovado, pelo menos, a cada 30 dias.

4.3 Equipamentos de proteção

- 4.3.1 O operador do equipamento e os ajudantes de movimentação de carga deverão utilizar, no mínimo, os seguintes equipamentos de proteção individual:
 - a) Capacete de proteção
 - b) Calçados de segurança tipo botina
 - c) Óculos de proteção
 - d) Luvas de raspa ou vaqueta

4.4 Sinalização e afastamentos

- 4.4.1 Deve ser sinalizado o raio de ação em torno da máquina ou equipamento, devendo ser afastadas as pessoas não envolvidas diretamente com a atividade.
- 4.4.2 Deverão ser observadas distâncias seguras da rede de energia elétrica, conforme a tabela a seguir, a fim de evitar o contato ou o fenômeno de arco elétrico:

Tabela 1 – Distâncias seguras² da rede de energia elétrica de acordo com a tensão

Tensão (kV)	Distância Mínima (m)
até 1	0,70
1 a 20	1,50
10 a 100	2,00
100 a 200	4,00
200 a 500	6,00
500 a 720	8,00

4.5 Interrupção dos serviços e condições proibitivas

- 4.5.1 Os trabalhos de movimentação de cargas não devem ser liberados ou devem ser interrompidos nas seguintes situações:
 - a) Em caso de chuvas ou vento forte;
 - b) Caso seja identificada qualquer situação de risco grave que não possa ser controlada pelos procedimentos normais;
 - c) Em caso de descumprimento de qualquer requisito de segurança previsto nesse padrão;
 - d) Caso não seja fornecido qualquer documento previsto nesse padrão;
 - e) Caso o checklist do equipamento apresente algum item não conforme;

² Adaptado com referência na NR 10 - Anexo II – Zona controlada.

4.6 Procedimentos em situação de emergência/acidente

TIPO EMERGÊNCIA/ ACIDENTE	POSSÍVEIS CAUSAS	PROCEDIMENTO DE CONTROLE
	- Quedas de material	- Adotar os primeiros socorros conforme tipo de lesão - Encaminhar o acidentado para atendimento médico
Traumas	- Quedas e outros acidentes	- Se não for possível a remoção, solicitar atendimento de emergência ou SAMU (192) - Comunicar o fiscal e a QSM imediatamente

5. REGISTROS

Não há

6. ANEXOS

ANEXO I – MODELO CHECKLIST DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANEXO II – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

ANEXO I – MODELO CHECKLIST DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS

LOGO DA EMPRESA	CHECKLIST DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
Tipo de equipament	o:	Placa:

	ITENS A INSPECIONAR	SIM	NÃO	NA
1.	Isento de vazamentos (combustível, óleo, água, etc.) que comprometam a segurança?			
2.	Pneus em condições seguras de tráfego?			
3.	Faróis, luzes e sistema elétrico em funcionamento?			
4.	Buzina e alarme sonoro de ré em funcionamento?			
5.	Patolas em condições seguras de funcionamento?			
6.	Lanças em condições seguras de funcionamento?			
7.	Freios (deslocamento/giro/lança/carga) em condições seguras de funcionamento?			
8.	Comandos (alavancas/pedais) em condições seguras de funcionamento?			
9.	Limpador de para-brisa / retrovisores em condições seguras de funcionamento?			
10.	Instrumentos do painel em condições seguras de funcionamento?			
11.	Moitão/gancho/roldanas/cabos/fitas em condições e adequadas ao tipo de carga?			
12.	Trava de segurança do gancho em condições seguras de funcionamento?			
13.	Extintor de incêndio em condições de funcionamento?			
14.	Diagrama de cargas junto ao equipamento?			
15.	Carroceria em condições seguras?			
16.	Equipamento de fixação da carga em condições seguras de funcionamento?			
17.	Cordas de guia para a carga em condições seguras de funcionamento?			

NA = Não Aplicável

,	de	de 20
Atesto que o equipamento foi avaliado e recomendações e es	estando em plenas condiç specificações do fabrican	•
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	
Assinatura do proprietário ou preposto	Assinatura C	perador do Equipamento

^{*} Este checklist é válido por até 30 dias após a emissão.

ANEXO II - MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

LOGO EMPRESA	ORDEM DE SERVIÇO – OS INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA			
NOME DA EMPRESA	A :			
ENDEREÇO DA EMF	PRESA:			
NOME DO COLABO	RADOR:			
FUNÇÃO/CARGO:		LOCAL DE TRABALHO:		
	ATIVIDADES A SI	EREM DESENVOLVIDAS		
	RISCOS DAS ATIVIDA	DES / LOCAL DE TRABALHO		
ERGONÔMICOS: Es	ERGONÔMICOS: Esforço físico intenso, movimentos repetitivos			
DE ACIDENTES: Quedas de altura, quedas de material, prensamento de membros				
FÍSICOS / QUÍMICOS / BIOLÓGICOS:				
EPI/EPC E OUTRAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO				
EPC:				
EPI:				
OUTROS:				
INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL				

- Use efetivamente os EPIs indicados para a função e obedeça às placas e avisos de segurança.
- Sinalize e isole as áreas de risco e mantenha o local de trabalho limpo e organizado
- Comunique as condições inseguras para o superior imediato ou áreas responsáveis.
- Não utilize ferramentas defeituosas inadequadas ou improvisadas.
- Ao levantar peso, faça-o com os músculos das pernas, mantendo a coluna reta. Se o peso for demasiado, peça ajuda ou utilize dispositivo mecânico (carretinha, paleteira).
- Não permaneça embaixo de cargas e utilize cordas guia para ajudar na movimentação.

_

PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTE/INCIDENTE

Todo e qualquer acidente de trabalho ou incidente (quase acidente), deverá ser comunicado imediatamente ao superior imediato, à área de segurança e ao fiscal responsável pela liberação dos serviços. Em caso de acidente com vítima, preste socorro e comunique a área responsável.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DO EMPREGADOR

Declaro que o funcionário está apto, com Atestado de Saúde Ocupacional em dia e devidamente capacitado de acordo com as exigências legais de segurança e saúde do trabalho para a realização de suas atividades.

Declaramos que o funcionário recebeu todos os EPI e EPC entre outros materiais necessários paro o controle dos riscos das atividades, bem como recebeu os treinamentos necessários para o uso.

Declaro que me comprometo pelo desempenho seguro das tarefas e pela conduta adequada do colaborador durante a realização de suas atividades.

DO EMPREGADO

Declaro que recebi esta Ordem de Serviço com instruções de segurança e me comprometo sempre a cumpri-las durante o exercício do trabalho.

Estou ciente que estas instruções são essenciais para a proteção da minha integridade física e saúde, inclusive a de meus colegas de trabalho. Estou ciente de que se não cumprir as instruções de segurança serei impedido de realizar as atividades.

Afirmo aqui que a empresa ministra treinamentos periódicos de segurança e fornece os EPIs necessários ao desempenho seguro das minhas atividades

atividades.	minhas atividades.
EMPRESA	COLABORADOR
NOME:	NOME:
RG/CPF:	RG/CPF:
ASSINATURA:	ASSINATURA:
LOCAL E DATA:	

OBSERVAÇÕES E COMPLEMENTOS			